

DECRETO N.º 258/2023 DATA: 14/08/2023

SÚMULA: Nomeia a Comissão de Análise de Criação de Escolas Faxinalenses e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise de Criação de Escolas Faxinalenses, a qual tem por finalidade analisar as possibilidades de criação de Escolas Faxinalenses nas localidades de Bom Retiro e São Roquinho do Município:

REPRESENTANTES

Marilei de Fátima Ferreira

Dimas Gusso

Eliane Aparecida Camargo

Nilcio de Camargo

Iracema Correia dos Santos Janete Correia dos Santos

Roberto Martins de Souza

Romário Varella

Jocenei Kitcki dos Santos

Jocemara Aparecida Caldas

João Maria de Camargo

Eliane Ap^a Matioski Mendes

Ivone Rodrigues Correia Nagelly Ferreira Coelho

Maria Inez Walter Levinske

Luciane Oliveira de Paula

Elisangela Teixeira

Naiara Talita Raitz

ÓRGÃO REPRESENTADO

Coordenação APF

Coordenação APF

Faxinal São Roquinho

Faxinal São Roquinho

Faxinal Bom Retiro

Faxinal Bom Retiro

IFPR/NUPOVOS

MST

Setor de Transporte da Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Setor de Transporte Terceirizados da Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Setor Pedagógico da Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Setor Pedagógico da Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Setor Pedagógico da Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Setor Pedagógico da Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do

Paraná, em 14 de agosto de 2023.

Valdecir Blasebetti

Prefeito Municipal